



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 01 /2019**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 /2019**

### **OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2019.**

Mirabela-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Assinatura



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### SOLICITAÇÃO

**Para: Antônio Sinval Veloso de Andrade – Presidente da Câmara Municipal**

**Data: 01/03/2019**

Excelentíssimo Senhor,

Solicitamos de Vossa Excelência autorizar **aquisição de combustível tipo gasolina para atender demanda da Câmara Municipal durante o ano de 2019**, para atendimento das necessidades desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Mirabela - MG, 01 de março de 2019

**Presidente CPL**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### MEMORANDO INTERNO

**Data: 01 de março de 2019.**

**De: Setor de Licitações**

**Para: Divisão de Contabilidade e Financeiro**

**Referência : Manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira**

Solicito informações da disponibilidade orçamentária e financeira junto à Contabilidade e ao Setor Financeiro, com vistas à abertura de processo licitatório na modalidade legal pertinente para **aquisição de combustível tipo gasolina para atender demanda da Câmara Municipal durante o ano de 2019.**

As despesas decorrentes da contratação, no valor estimado de **R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais)** a contar da data de sua assinatura, que deverão ocorrer à conta das dotações específicas reservadas para a espécie no orçamento 2019.

Mirabela - MG, 01 de março de 2019

**Marcos Guilherme Matos Cardoso**  
**Presidente CPL**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### DECLARAÇÃO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

**Processo: PAL 01**

**Nº Modalidade: Dispensa 01**

**Objeto:** Aquisição de combustível tipo gasolina para atender demanda da Câmara Municipal durante o ano de 2019.

Em atendimento à Lei Federal 8.666/93 e, para o setor de Licitações dar continuidade, informamos as dotações do orçamento nas quais correrão a despesa:

#### **Dotação Orçamentária:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>VÍNCULO</b>
010101.122.0001.2004.33 903000	MANUTENÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	MATERIAL DE CONSUMO	RECURSO LIVRE

Informamos que sendo o valor estimado da despesa de **R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais)**, conforme levantamento, a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, considerado o impacto na execução orçamentária e de acordo com a previsão orçamentária para o exercício de 2019.

Foi verificado o impacto financeiro e sua inclusão na programação financeira da Câmara Municipal de Mirabela - MG.

Mirabela - MG, 01 de março de 2019

**Setor Contábil/Financeiro**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **AUTORIZAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirabela, Antônio Sinval Veloso de Andrade, autoriza abertura de processo licitatório, objetivando a aquisição de combustível tipo gasolina para atender demanda da Câmara Municipal durante o ano de 2019.

Mirabela-MG, 01 de março de 2019

**Antônio Sinval Veloso de Andrade**  
**Presidente**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **AUTUAÇÃO**

**Processo: PL 01**

**Nº Modalidade: DISP 01**

**Modalidade: Dispensa de licitação**

Tendo em vista a autorização para realização de licitação visando a aquisição de combustível tipo gasolina para atender demanda da Câmara Municipal durante o ano de 2019, o setor de licitações da Câmara Municipal de Mirabela – MG, declara que foi autuado o presente Processo Licitatório nº 01, Dispensa de Licitação nº 01, considerados os valores orçados e, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Mirabela - MG, 01 de março de 2019

**Marcos Guilherme Matos Cardoso**  
**Presidente CPL**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA**

#### **Proc. nº: 01/2019 DISPENSA 01/2019**

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a aquisição de combustível tipo gasolina para atender demanda da Câmara Municipal durante o ano de 2019. Considerando que o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas as pesquisas de preços anexas, tendo a Empresa MIRASOL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, Rua Dos Xavier, 49, Bairro Centro, Mirabela–MG, inscrito no CNPJ sob o nº 19.595.319/0001-35; valor de R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), apresentado preços consideráveis e compatíveis em relação ao de mercado, não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

No processo em epígrafe, em função das cotações apresentadas, objetivando o procedimento em questão, restou comprovado que o critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos no mínimo 03 (três) propostas.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o objeto àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme.

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, esta Câmara junta aos autos a Minuta do Contrato.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à prestação do serviço em questão, é decisão discricionária do presidente optar pela contratação ou não, contudo, não vê, salvo melhor juízo situações que impeçam.

Mirabela-MG, 20 de março de 2019

**Setor Jurídico**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo nº: 01/2019**

**Processo de Dispensa: 01/2019**

A Câmara Municipal de Mirabela, por seu presidente o senhor Antônio Sinval Veloso de Andrade, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 24 e 26 da lei 8.666/93 RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação, para aquisição de combustível tipo gasolina para atender demanda da Câmara Municipal durante o ano de 2019, no valor estimado de R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), junto ao fornecedor MIRASOL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, Rua Dos Xavier, 49, Bairro Centro, Mirabela–MG, inscrito no CNPJ sob o nº 19.595.319/0001-35.

Mirabela-MG, 20 de março de 2019

**Antônio Sinval Veloso de Andrade**  
**Presidente**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### AVISO DE RESULTADO/PUBLICAÇÃO

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Licitatório nº. 01/2019, Dispensa nº. 01/2019, cujo objeto é aquisição de combustível tipo gasolina para atender demanda da Câmara Municipal durante o ano de 2019, homologado e adjudicado em favor da licitante que abaixo se descreve:

- **MIRASOL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.595.319/0001-35. Valor R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).**

Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial no saguão desta Câmara Municipal, no dia 21 de março de 2019.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2019 - PROCESSO Nº. 01/2019**

#### **DISPENSA Nº. 01/2019**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA - MG.

**Contratada:** MIRASOL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.595.319/0001-35. Valor R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

#### **Recurso Orçamentário:**

010101.122.0001.2004.33903000 – MANUTENÇÃO SERVIDORES ADMINISTRATIVOS  
33903000 – material de consumo.

Mirabela - MG, 21 de março de 2019.

**Marcos Guilherme Matos Cardoso**  
**Presidente CPL**